PUBLICADO DOC 23/08/2013, PÁG 82

PARECER Nº 1477/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 183/2012.

Trata-se do Projeto de Lei N° 183/2012, de autoria da Vereadora Edir Sales, que institui a "Campanha de Educação Ambiental" na área educacional do Município de São Paulo e dá outras providências.

Desta forma, a propositura determina ao poder público que busque diretrizes para a implementação da "Campanha de Educação Ambiental" no Município de São Paulo, sendo realizada no mínimo, uma vez a cada ano, atendendo às premissas de se abordar os aspectos fundamentais de Educação Ambiental; realizar atividades educativas e palestras objetivando a preservação do meio ambiente através da conscientização da coletividade; e inserir o tema Educação Ambiental na área educacional do Município, preferencialmente na Rede Municipal de Educação. Finalmente, a propositura prevê a sua regulamentação pelo poder Executivo, bem como estabelece que a referida campanha seja desenvolvida "preferencialmente nas escolas da Rede Municipal de Ensino, podendo, outrossim, ser estendida à Rede Particular".

Na visão da nobre autora, de acordo com a justificativa encaminhada, a iniciativa tem a importância de ser esclarecedora perante a população sobre a importância e preservação do meio ambiente, além de ter sua periodicidade regular.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela LEGALIDADE do projeto.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente realizou as 2 (duas) audiências públicas previstas na Lei Orgânica Municipal e manifestou-se favoravelmente na forma de SUBSTITUTIVO que adequou a redação ao conteúdo da Lei Federal Nº 9795/1999, que diz respeito ao aspecto da transversalidade do tema no sistema educacional.

Em face do exposto, a Comissão de Administração Pública é favorável à propositura na forma do SUBSTITUTIVO apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Administração Pública, 21 de agosto de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente
Alfredinho (PT)
Atílio Francisco (PRB)
Coronel Camilo (PSD)
David Soares (PSD) - Relator
Mario Covas Neto (PSDB)
Marquito (PTB)